

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 783, DE 2000 (MENSAGEM N.º 983/00)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Madalena - FM executar serviços de radiodifusão comunitária, na localidade de Santa Maria Madalena, Estado do Rio de Janeiro.

Autora: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Relator: Deputado Ronaldo Cezar Coelho.

I - RELATÓRIO

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática desta Casa, na forma regimental, elaborou o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 791 de 2000, aprovando o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Madalena FM a executar serviços de radiodifusão comunitária, na localidade de Santa Maria Madalena, Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo correspondente a Três anos.

O processo foi encaminhado a esta Comissão, para sua manifestação no que se refere ao temário do inciso III do art. 32 do Regimento Interno.

II - VOTO DO RELATOR

Por considerar que o projeto em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é por sua aprovação.

Sala da Comissão, em de de 2001

Deputado Ronaldo Cezar Coelho
Relator